



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 10/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto nos seguintes Artigos: Art. 35 Inciso III e Art. 75 Inciso I da Lei Municipal de nº 889/13 modificada pela Lei nº 1183/2019 de 19 de novembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a Servidora baixo relacionada, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, para exercer a função gratificada de Direção na Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário – EI EF do Município de Pérola D'Oeste - PR:

- Adila Aparecida Severo

Art. 2º. Conceder uma gratificação conforme Art. 75, Incisos I da Lei Municipal nº 889/2013 alterado pela Lei nº 1.183/2019.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Janeiro de 2022.

Edsom Luiz Bagetti

Prefeito Municipal